



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI 532/86



" Autoriza o Poder Executivo Municipal a Declarar de Utilidade Pública o CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO CIDADE' SENHOR DIVINO. "

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Coxim, autorizado a Declarar de Utilidade Pública o Centro Comunitário' Bairro Cidade do Senhor Divino, com sede e atribuições nesta cidade de Coxim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO:

De conformidade com o artigo 78 da Lei complementar nº 7 de 20 de novembro de 1981, sanciono a seguinte Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito, 22 de

1986

PREFEITO MUNICIPAL